



1. OBJETIVO

Este procedimento tem por finalidade estabelecer uma sistemática para o uso de licenças, certificados e marcas de conformidades da **MH2X**.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se as atividades de certificação Sistema de Gestão.

3. RESPONSABILIDADE

A revisão desse procedimento é de responsabilidade do setor de Qualidade e Direção.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ABNT ISO/IEC17065:2013: Avaliação da Conformidade - Requisitos para Organismos de Certificação de produtos, processos e Serviços;

ABNT NBR ISO 9000:2015: Sistemas de gestão da qualidade – Fundamentos e vocabulário;

ABNT NBR ISO 9001:2015: Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;

Portaria INMETRO 200 de 2021: Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP)

Portaria INMETRO 148 de 2022: Requisitos de Avaliação da Conformidade para Eletrodomésticos e Similares e;

NORMAS COMPLEMENTARES e sucessoras a certificação de produtos e sistema de gestão

5. OPERACIONAL

As Marcas, licenças e certificados expedidos pela **MH2X**, são de sua exclusiva propriedade.

A Organização que é certificada tem o direito de divulgar sua certificação desde que a forma e os locais de divulgação devem ser anteriormente aprovados pelo **MH2X**.

O cliente não deve fazer ou permitir qualquer declaração que induza à interpretação errada em relação à sua certificação. Nas auditorias, será verificado o uso correto das Marcas e Certificados utilizados pelos clientes certificados.

São considerados usos indevidos os seguintes **critérios**:

- a) Uso de Marcas ou Certificados antes da assinatura de contrato;
- b) Divulgação promocional em desacordo com as orientações da **MH2X**;
- c) Uso de Marcas ou Certificados fora da vigência do contrato;
- d) Uso de Marcas ou Certificados durante o período de suspensão;
- e) Uso de Marcas ou Certificados fora do escopo para qual o cliente obteve a certificação;
- f) Uso de Marcas ou Certificados não estando em dia com suas obrigações contratuais;
- g) Usos de Marcas ou Certificados sem prévia aprovação da **MH2X**.

A certificação não deve ser divulgada para produtos não certificados ou para unidades que não produzam o produto certificado.

No caso de suspensão ou cancelamento da sua certificação, o cliente deverá interromper o uso de todo material publicitário que faça referência à certificação.

A organização não deve usar a sua certificação de maneira que possa comprometer a reputação do organismo de certificação e causar a perda da confiança pública no organismo de certificação.



SANÇÕES

No caso de transgressão das obrigações assumidas, o cliente certificado, ou em processo de certificação, estará sujeita às sanções abaixo:

- a) advertência, com obrigação de corrigir dentro de um prazo acordado com a **MH2X** as infrações constatadas;
- b) suspensão do uso dos Certificados e Marcas;
- c) cancelamento da concessão de Certificados e Marcas.
- d) penalidades previstas no RAC aplicável ao produto e/ou estabelecidos no RGCP ambos em suas vigências.

A **MH2X** comunicará formalmente ao cliente os motivos. No caso de suspensão ou cancelamento, a **MH2X** deve disponibilizar publicamente esta informação.

ADVERTÊNCIA

A advertência pode ser composta apenas por uma comunicação escrita ou acompanhada de um aumento de controles (auditorias, ensaios etc.). Neste caso, o cliente arcará com as despesas adicionais.

SUSPENSÃO

A suspensão da Certificação pode ser aplicada nos casos descritos a seguir:

- a) se evidenciada não-conformidade grave, mas cuja natureza não exija o cancelamento imediato;
- b) em caso de uso indevido do certificado ou da marca;
- c) se o cliente suspender o fornecimento do produto ou serviço objeto da concessão;
- d) se o cliente deixar de cumprir as obrigações técnicas (conforme estabelecido nos procedimentos específicos) e/ou contratuais.

A suspensão pode ser aplicada por tempo determinado e serão mantidas as cobranças financeiras pertinentes.

O cliente não poderá continuar promovendo sua certificação durante o período de suspensão.

Com a finalização do período de suspensão, a **MH2X** poderá realizar auditoria, ensaio ou outra ação que julgar conveniente, para verificar se as condições que deram origem à suspensão foram efetivamente sanadas.

CANCELAMENTO

O cancelamento da Certificação será ser aplicado nos seguintes casos:

- a) se evidenciada não-conformidade grave;
- b) se verificada reincidência no uso indevido da Certificação;
- c) se o cliente não cumprir as obrigações estipuladas no contrato;
- d) se ações inadequadas forem tomadas pelo cliente certificado, quando de sua suspensão;
- e) por iniciativa da **MH2X** cancelar o prosseguimento do Programa específico.

NOTA.01: A **MH2X** divulgará a cada nova informação, dados sobre seu processo de certificação em seu site, disponibilizando também, o mesmo, a CGCRE.

TRANSFERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO

A transferência de certificados válidos, emitidos de acordo com o estabelecido no RAC específico, de um OCP emissor para um OCP receptor, é admitida, podendo ser motivada pelo OCP emissor ou pelo detentor do certificado.

A **MH2X** se compromete a disponibilizar documentos de seus clientes ao organismo solicitante, no caso de



transferência. No caso de receber documentos de transferência, este terá um profissional qualificado para análise da documentação;

- As etapas do processo realizadas até o momento e a situação na etapa do processo atual de certificação;
- Relatórios de ensaio;
- Plano de ensaios realizados, correlacionando com a família ou modelo;
- Razões do pedido de transferência;
- Validade do certificado, no que diz respeito à autenticidade e à duração, cobrindo o escopo objeto da transferência;
- Validade da certificação e situação de não conformidade(s) ainda pendente(s) de correção(ões). Esta verificação, de preferência, deve ser efetuada em conjunto com o OCP emissor, a não ser que o mesmo tenha encerrado suas atividades;
- Relatório(s) da última auditoria (certificação, manutenção e recertificação) e da(s) extraordinária(s), e qualquer não conformidade ainda não sanada;
- Reclamação(ões)/apelação(ões) recebida(s) e a(s) ação(ões) tomada(s);
- A etapa atual da certificação.

Em caso de dúvidas ou pendências, a transferência só será realizada após todas as pendências resolvidas entre a **MH2X** e o **OCP** receptor do certificado. Acatada a transferência, o OCP receptor emitirá um novo certificado, datado do término da análise crítica e com o prazo de validade restante em relação ao certificado original.

O novo certificado de conformidade emitido deverá mencionar também que ele é referente a processo de transferência de certificação, indicando o Organismo emissor, nº do certificado transferido e a data da transferência.

A **MH2X** somente deverá cancelar o Certificado de Conformidade quando o OCP receptor emitir o novo Certificado de Conformidade com a validade restante.

A **MH2X** como receptor ou emissor, manterá toda a documentação e todos os registros relativos à transferência de certificação, durante o tempo determinado no seu sistema de gestão da qualidade.

Controle de Materiais Institucionais e Publicitários

A **MH2X** deve revisar e atualizar o processo de elaboração, análise crítica, aprovação e divulgação de materiais institucionais, publicitários e de comunicação, estabelecendo controles formais para assegurar a conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis ao uso de referências a CGCRE, à acreditação, à certificação e às marcas de conformidade. Antes de sua divulgação, todo material deverá ser analisado e aprovado pela área responsável, de forma a prevenir o uso indevido de logotipos, marcas, símbolos ou declarações que possam induzir a interpretações incorretas quanto ao escopo da acreditação ou da certificação concedida.

6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

REVISÃO	MOTIVO	ELABORADO	APROVADO [análise crítica]
01	Revisão/Inclusão dos requisitos destacados em azul	Qualidade	Direção
00	Emissão Inicial	Qualidade	Direção